

INDICAÇÃO Nº 04/2025.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a adoção URGENTE das medidas jurídicas, administrativas e, se for o caso, judiciais, para imediata retirada de uma caixa, denominada pelas telefônicas de “ARMÁRIO”, que desprendeu do poste da CEMIG localizado na Avenida Araguaia, esquina com Rua Paraíba, em frente a Auto Escola Avenida, estando presa tão somente pela fiação, colocando em risco a segurança e integridade física de pedestres e transeuntes.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima, que necessita urgentemente ser resolvida e trará enormes benefícios e segurança para toda a população do Município, haja vista que a mencionada caixa, chamada popularmente pelas telefônicas de “ARMÁRIO”, se desprendeu do poste da CEMIG localizado na Avenida Araguaia, esquina com Rua Paraíba, em frente a Auto Escola Avenida, estando presa tão somente pela fiação, colocando em risco a segurança e integridade física de pedestres e transeuntes, sendo certo que já vitimou, inclusive, o cidadão Dr. João Paulo de Araújo Costa.

Segundo informações obtidas juntamente com a Advocacia Geral do Município, na pessoa do Advogado Geral, Dr. Alex, há um contrato firmado pelo Município de Cláudio com a empresa Telemar – Norte Leste S/A., incorporada pela OI S/A., sendo obrigação desta a conservação e manutenção do sistema, de forma que não fique exposto e colocando em risco a integridade física das pessoas da forma que atualmente se encontra.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 21 de janeiro de 2025.

KAKÁ AMORIM
Vereador (Republicanos)